



PROGRAMA DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO DA UFG EM EVENTOS CIENTÍFICOS E CULTURAIS

NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS À PROCOM/UFG

Objetivo

- Estabelecer e uniformizar os procedimentos adotados pela Procom para a concessão de passagens terrestres aos estudantes de graduação da UFG.

Exigência Legal

- Estar regularmente matriculado em cursos de graduação da UFG.
- Estar em dia com a prestação de contas junto à Procom.

Normas e Procedimentos

- Cada estudante poderá realizar até duas viagens por ano.
- A solicitação deverá ocorrer, com antecedência mínima de 12 dias úteis da data do evento, em formulário próprio, disponível no sítio www.procom.ufg.br, no máximo para dois estudantes, por curso e por evento.
- O critério de desempate será realizado pela unidade acadêmica, preferencialmente para o estudante que irá apresentar trabalho.
- O estudante deverá anexar o folder, prospecto ou ficha de inscrição do evento e/ou aceite do trabalho.
- A socialização do conhecimento poderá ser efetivada por meio de participação do estudante em aula, seminário, encontro ou similar. O documento de socialização deverá ser encaminhado à Procom, anexo ao pedido, com data e horário marcados de acordo com o professor responsável.
- Os formulários deverão ser assinados pelo professor responsável e pelo Diretor da Unidade acadêmica.
- A prestação de contas deverá ser feita na Procom, no prazo de até **cinco dias úteis** da data de retorno da viagem, com apresentação dos seguintes documentos: bilhete das passagens (**ida e volta**) e cópia do certificado de participação ou declaração. O formulário de avaliação do professor responsável pela socialização deverá ser entregue no máximo com trinta dias da data de retorno. A não prestação de contas inviabilizará a próxima viagem e implicará em bloqueio no sistema nacional.

Elson Ferreira de Morais
Pró-Reitor